

Conselho Nacional do Ministério Público

Portaria CNMP-CN nº 00188, de 4 de outubro de 2017.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3°, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1° Dispensar, a pedido, a Analista do MPU/Apoio Jurídico, Daniella Ferreira Vieira Leite, da requisição (Portaria n° 74, de 04 de maio de 2016) para auxiliar nos trabalhos da Corregedoria Nacional, a partir do dia 05 de outubro de 2017.

Brasília-DF, 04 de outubro de 2017.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA Corregedor Nacional do Ministério Público